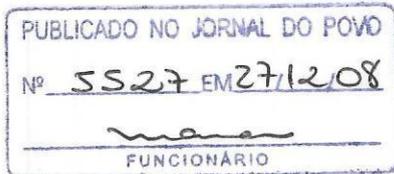




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



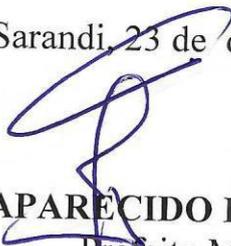
## PORTARIA N.º 1672/2008

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1374/2008

## RESOLVE

1º - **ARQUIVAR** o processo administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades referente ao acidente ocorrido com o veículo Kombi AKP 6339 de propriedade do Município de Sarandi, por concluir que não existe nos Autos prova suficiente que possa sustentar a responsabilidade do acusado **José Nadir dos Santos**.

Sarandi, 23 de dezembro de 2008.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal